

## PORTARIA N.º 0218/2023

**EMENTA:** Altera percentual da verba de representação de gabinete de funcionário ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal N° 73, de 10 de Janeiro de 2015 e suas alterações, bem como, o disposto do inciso XVII do Art. 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 47 da mesma Resolução.

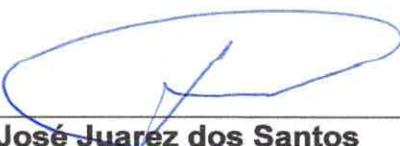
### RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** o percentual da verba de representação de gabinete de 42,43% para 3,64% (três vírgula sessenta e quatro por cento) sobre os vencimentos do funcionário **ALEX DA SILVA ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade n.º 3.815.563-0 expedida pela SSP/SE, e do CPF n.º 084.588.465-43, inscrito na matrícula nº 202403, o qual exerce o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotando-o no GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WILTON DE SOUZA VALENÇA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 03 de Abril de 2023.



**José Juarez dos Santos**  
- Presidente da Câmara Municipal -